



PROJETO DE LEI N° 005/16

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº 152/2016
Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de lei nº 05/2016, que altera a proposta de valores constantes do Plano Plurianual para o ano de 2.016, para a deliberação dos senhores Vereadores.

A proposta ora encaminhada, objetiva acrescer R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao programa Serviço de Saúde, posto que determinada ação desse programa será beneficiado com aporte proveniente de celebração de convênio.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores para a presente propositura, desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

